

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 041/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa função gratificada a servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, XII, 48, parágrafo único, 49, II, e 251, V, b, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a solicitação de interrupção da licença para tratar de interesses particulares, tratada junto ao procedimento administrativo SEI! nº 25.0.000001248-6;

CONSIDERANDO a indicação orçamentária contida no procedimento administrativo SEI! nº 25.0.000000915-9

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **DANIELI DYBA AMORIM** para atuação junto à Assessoria de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Designar a servidora **DANIELI DYBA AMORIM** para a gestão de projetos de mapeamento de processos, automação e governança de dados na Assessoria de Planejamento Estratégico, concedendo-lhe a função gratificada prevista no anexo V da Lei Estadual nº 20.857/201.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 15/2018

Protocolo: 24.0.000002963-3 Dispensa de Licitação 13/2018
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR e SUPER NOVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,
Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula TERCEIRA do termo original, com as modificações contidas no 5º Termo Aditivo
Índice: Média aritmética entre os seguintes índices: IPCA (IBGE), INPC (IBGE), IGP-M (FGV), IGP-DI (FGV) e IPC (FIPE), 5,30940%
Novo Valor Mensal da Locação: R\$ 38.198,61 (trinta e oito mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).
Valor total do termo: R\$81.984,07 (oitenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 04/12/2024, acompanhando a vigência contratada até 20/06/2028).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
| Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) | Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

EXTRATO DE DECISÃO – SEI! DPE/PR 25.0.000001248-6

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Ante o exposto, nos termos do art. 10º, §2º, da Deliberação CSDP nº 23/2020, **defiro o pedido de interrupção da licença sem remuneração para trato de interesses particulares gozada pela servidora pública Danieli Dyba Amorim**, retornando-se ao exercício, a partir de 19 de fevereiro de 2025. (...)

Assim, frente (i) à atual inexistência do cargo de Coordenador-Geral de Administração, (ii) à possibilidade de atribuição a outro cargo que exija responsabilidades e atribuições relevantes, como é o presente caso, (iii) às atribuições delegadas à servidora pública, bem como (iv) considerando a disponibilidade orçamentária atestada junto ao processo administrativo nº 25.0.000000915-9, **atribuo, nesta oportunidade, à Danieli Dyba Amorim, a Função Gratificada - FG4.**

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 14/2025

O Defensor Público-Geral, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital, conforme segue:

1. Considerando as decisões liminares exaradas nos processos de nº 0011000-05.2025.8.16.0000 e 0015463-87.2025.8.16.0000, convocam-se os candidatos de inscrição nº 87801994929-1 e 87801976629-1 para realizarem as próximas etapas do Concurso Público Nº 01/2024.
2. Diante do exposto, os candidatos devem comparecer no Local de Prova: UP Positivo – Bloco Via Soft, Asa 3 - Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Bairro: Ecoville - Curitiba/PR.
- 2.2. Os candidatos devem consultar a Data e Horário de suas provas, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Oral”.
3. Os candidatos devem observar o disposto no Edital de Abertura e no Edital Nº 08/2025 – Convocação para a Realização da Prova Oral, Entrega de Títulos e Retificação no Cronograma de Execução.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 15/2025

O Defensor Público-Geral, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital, conforme segue:

1. Considerando a liminar nº 0015279-34.2025.8.16.0000 convoca-se o candidato de inscrição nº 87801033327-8 para realizar as próximas etapas do Concurso Público Nº 01/2024.
2. Diante do exposto, o candidato deve comparecer no Local de Prova: UP Positivo – Bloco Via Soft, Asa 3 - Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Bairro: Ecoville - Curitiba/PR.
- 2.2. O candidato deverá consultar a Data e Horário de sua prova, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Oral”.
3. O candidato deve observar o disposto no Edital de Abertura e no Edital Nº 08/2025 – Convocação para a Realização da Prova Oral, Entrega de Títulos e Retificação no Cronograma de Execução.



Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 093/2025/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 25.0.000000204-9,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
CILMARA MOSANIK SARAIVA	Cargo em Comissão 02-C	62545496	31/12/2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 094/2025/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,



CONSIDERANDO o contido no SEI nº 25.0.000001056-4,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
ANGELICA RICETTI TOZETTO	Analista da Defensoria	100731959	21/02/2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa defensor público para substituição automática no Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO SETOR CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial n. 40/2024, homologada pela Defensoria Pública Geral em 02 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o afastamento por licença médica da defensora pública Paula Grein del Santoro Raskin, bem como a comunicação do fato e autorização recebida do Gabinete da Defensoria Pública Geral;

RESOLVE

Art. 1º. Designar para substituição a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 35ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



NEWTON PEREIRA PORTES JÚNIOR
Defensor Público Coordenador

PORTARIA 35/2024 /COLOMBO/DPE-PR

*Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a)
em compensação dos dias de atividade em
substituição*

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **12/08/2024 a 23/08/2024; 09/09/2024 a 13/09/2024; 18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024; 9/12/2024 a 13/12/2024, 16/12/2024 e 17/12/2024**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **MARISA FONSECA BARBOSA** foi designada(o) extraordinariamente para substituição, nos termos da substituição ocorrida em **Resolução DPG 378/2024, RESOLUÇÃO DPG 665/2024, RESOLUÇÃO DPG 639/2024 e PORTARIA DESC/DPE-PR 16/2024;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Marisa Fonseca Barbosa** no(s) dia(s) **24/02/2025**, a fim de compensar **01** dias(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição.

Colombo, 17 de fevereiro de 2025.

MARISA FONSECA BARBOSA
Coordenadora de Sede

